



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

000277

1. BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA LICITAÇÃO

2.1. Os generos alimenticios para merenda escolar a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade, enquadra-se no conceito de bens comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133/2021, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo de Referência.

3. DO OBJETO

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda escolar no ano de 2025, para atender as necessidades das creches, escolas e centros de ensino do município de BURITIRAMA - BA, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no presente documento.

3.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.5. Abaixo segue planilhas de lotes de materiais para atender a demanda da merenda da Secretaria Municipal de Educação:

LOTE – I - CEREAIS E GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	ARROZ - arroz agulhinha branco tipo I. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	2.500
2	ARROZ PARBOLIZADO - arroz parbolizado, subgrupo parboilizado polido, grupo beneficiado, tipo 1 longo fino. Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	4.500
3	ARROZ INTEGRAL - arroz TIPO I Classe Longo Fino, sub grupo parborizado integral . Embalagem: 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso liquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	20

Essa

Luiz
Jambik



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



4	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, grupo anão, classe cores, novo de 1º qualidade, sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Embalagem de 1 kg , em polietileno transparente. Data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. Rótulo conforme legislação vigente (registro do produto no órgão competente. Data de fabricação e validade, rendimento, diluição, modo de preparo, conservação e armazenamento. Tabela de Informação nutricional. SAC (Serviço de atendimento ao consumidor) e dados do produtor.)	KG	1.500
5	FEIJÃO de corda , Tipo 1, permitido no Maximo 2% de impurezas Embalagem 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	2.000
6	MILHO , branco OU amarelo Tipo Canjica/ Mugunzá. Tipo 1, subgrupo despeliculada, grupo misturada. Embalagem de 500 g , plástica, sem furos, sem expurgos, isenta de qualquer contaminação física ou microbiológica. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de no mínimo 6 meses, e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	2.500
7	MILHO PARA PIPOCA . Tipo 1, classe Amarelo. Embalagem 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND	500

LOTE – II - BISCOITOS E MASSAS

LOTE – II - BISCOITOS E MASSAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	BISCOITO, TIPO MARIA , a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo mínimo de 350g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. CAIXA COM 20 UND	CX	100
2	BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp) sem colesterol, sem lactose e sem proteínas do leite. Isento de Produtos de origem animal. Contém Glúten. Alérgicos: Podem conter derivados de cevada, soja e centeio. Contém derivados de Soja. Embalagem dupla (3 em 1) contendo mínimo de 350g.	CX	10

Essaung

J. M. Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	CAIXA COM 20 UND		
3	BISCOITO, TIPO MAISENA , a base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada sem recheio - Textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo mínimo de 350g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	100
4	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER , a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. O produto não deverá conter soja nem quaisquer substâncias corantes artificiais. Características organolépticas: - Aspecto: massa torrada - Cor: própria - Odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia Validade: mínima de 08 meses Prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega. Embalagem dupla (3 em 1) contendo mínimo de 350g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Não permitido o uso de corantes (Resolução-CNNPA nº 12 de 1978) CAIXA COM 20 UND	CX	300
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE , Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteínase, metabissulfito de sódio, sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém Glúten. Alérgicos: Trigo. Pode conter traços de cevada, soja e centeio. Contém derivados de soja. Embalagem dupla (3 em 1) contendo mínimo de 350g. CAIXA COM 20 UND.	CX	10
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA (SABORES CHOCOLATE, COCO OU LEITE) , composto de farinha de trigo, chocolate em pó, coco ou leite, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, sal, bicarbonato de sódio e amônio, lecitina de soja e corante. Embalagem integrada devidamente identificado contendo mínimo 350g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. CAIXA COM 10 UND.	CX	500
7	MACARRÃO , tipo espaguete nº 8 Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem com 500g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	12.000

Essouza

Ulei
Gambak

000279



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



8	MACARRÃO PARAFUSO: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico .embalado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente, contendo 500g. , com rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade.	UND	3.000
---	--	-----	-------

LOTE – III - AÇUCARES/ ADOÇANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	AÇÚCAR - cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, isento de umidade. Embalagem de 1 kg. Em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	KG	4.000
2	ADOÇANTE LÍQUIDO – Ingredientes: Água, edulcorentes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica e acessulfame de potássio. Conservantes: ácido cítrico. Não contém Glúten. Embalagem: 100 ml	UND	5

LOTE – IV - LACTEOS E COMPOSTOS DE SOJA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ SEM SABOR TIPO LEITE: Ingredientes: Extrato de soja. Estabilizante: goma gelana, vitamina (D) e mineral (cálcio). Embalagem 400G.	UND	10
2	BEBIDA A BASE DE SOJA SEM SABOR TIPO LEITE (LÍQUIDO): Ingredientes: Extrato de soja e água. Estabilizante: goma gelana, vitamina (D) e mineral (cálcio). Embalagem tetrapack contendo 1L.	LITRO	24
3	LEITE INTEGRAL UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. Leite integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Leite isento de lactose, rico em vitaminas A, C e D, ferro e zinco. Embalagem de 1 litro, com informações nutricionais, data de validade e lote na embalagem.	LITRO	100
4	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA líquido integral pasteurizado, longa vida COM 3 % de gordura. Embalagem com 1litro. Ingredientes: Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	LITRO	120
5	LEITE , em pó integral, Ingredientes: leite fluído integral. Embalagem: 200g, resistente, com revestimento interno impermeável a água. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, 06 meses. Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com	UND	15.000

Embrapa

M. J. Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devera ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde		F. 000281
6	IOGURTE NATURAL E INTEGRAL. Ingredientes: Leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170g Rótulo com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devera ter registro ou notificação no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UND	100
7	FÓRMULA INFANTIL (0 a 12 meses) Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, amido, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, soro de leite em pó*, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, L-ascorbato de sódio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, taurina, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, citrato de potássio, L-carnitina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, calecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Embalagem: Aluminizada contendo 800g.	UND	100
8	IOGURTE, SABORES DIVERSOS Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar líquido, preparado de frutas (açúcar, água, polpa de fruta concentrado, acidulante ácido cítrico, aromatizante, conservador sorbato de potássio e espessante goma guar e goma, xantana), leite em pó desnatado, amido modificado, frutose, fermento lácteo e estabilizante pectina. Embalagem de 950g deve conter: informações nutricionais, número de lote, data de validade. CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	UND	2.000

LOTE – V - SUCOS

ITEM	LOTE – V - SUCOS ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	SUCO , de fruta concentrado, sabor acerola. Embalagem: com 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	2.000
2	SUCO , de fruta concentrado, sabor manga. Embalagem: com 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
3	SUCO , de fruta concentrado, sabor maracujá. Embalagem: com 500 ml , com dados de identificação do	UND	1.000

Essoussi

Nota Jamba 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		000282
4	SUCO , de fruta concentrado, sabor caju. Embalagem: com 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000
5	SUCO , de fruta concentrado, sabor goiaba. Embalagem: com 500 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	3.000

LOTE – VI - OVOS

LOTE – VI - OVOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	OVOS , brancos ou marrons, tamanhos grandes, intactos sem rachaduras. Com ausência de sujidades. Embalagem por placas com 30 unidades. CAIXA CONTENDO 30 DÚZIAS.	CX	170

LOTE – VII - PADARIA

LOTE – VII - PADARIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	PÃO TIPO HOT-DOG: Produzido a partir de farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pesando 50 g a unidade. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo a Informação Nutricional, Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação do fabricantes. EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UND. Para o transporte uso de caixa plástica Atóxico ou de papelão exclusivo para este fim.	PCT	8.000
2	PÃO TIPO FRANCÊS: Produzido a partir de farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pesando 50 g a unidade. SEM ADÇÃO DE AÇÚCAR. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação do fabricantes. EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UND. Para o transporte uso de caixa plástica Atóxico ou de papelão exclusivo para este fim.	PCT	2.000
3	PÃO DE FORMA: Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amido de milho, emulsificante lecitina de soja, extrato de malte estabilizantes. Alergicos: Contem Trigo, derivados do leite e de soja. contem Glúten. Embalagem com 450g.	PCT	800
4	PÃO NO FORMATO DE BISNAGUINHA TRADICIONAL OU MILHO: Produzido a partir de farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pesando 50 g a	PCT	400

Esmaiza

Mete Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	unidade. Embalagem primária: Saco plástico transparente, atóxico, contendo a Informação Nutricional, Data de Fabricação e Data de Validade (com 5 dias úteis a contar com a data da entrega), e identificação do fabricantes. EMBALAGEM: com 250g		000283
5	PETA CASEIRA. Ingredientes: Polvilho azedo, leite, margarina, ovos e sal. ALERGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, MARGARINA. CONTÉM OVOS, LEITE E LACTOSE. EMBALAGEM: 130G	PCT	1.000
6	PETA CASEIRA SEM LACTOSE. Ingredientes: Polvilho azedo, água, óleo vegetal, ovos e sal. ALERGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NEM LACTOSE EMBALAGEM: 130G.	PCT	1.000

LOTE – VIII - CONDIMENTOS ESPECIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	AÇAFRÃO DA TERRA , em pó. 100% Cúrcuma sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo 50g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	UND	500
2	CANELA , em casca. Embalagem contendo 15g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA	UND	500
3	COCO RALADO adoçado. Com sal, umectante propileno glicol e conservante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100g , plástica com revestimento interno metalizado, com o nome do fabricante e identificação do produto, marca do fabricante.	UND	2.000
4	COMINHO EM PÓ. Embalagem de 100g , com identificação do produto, data de validade e fabricação.	UND	1.500
5	CORANTE alimentício, a base de urucum. Embalagem contendo 100 g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	UND	1.500
6	CRAVO em flor, seco, Embalagem, contendo 100 g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	300
7	FOLHA DE LOURO. Folha desidratada, Embalagem contendo 10 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	500
8	SAL , refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura	KG	700
	VINAGRE DE ALCOOL , Ingredientes: Fermentado acético	UND	100

Ensauça

Mu Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



de álcool , água e conservante INS 224, acidez 4,0%. Embalagem contendo 750 ml. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
--	--	--

LOTE – IX - INDUSTRIALIZADOS

000284

LOTE – IX - INDUSTRIALIZADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	CHOCOLATE EM PÓ Instantâneo , INGREDIENTES: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizantes e mulsificante lecitina de soja. Contém Glutén. Embalagem contendo 400G contendo data de validade.	UND	1.500
2	EXTRATO DE TOMATE . Embalagem com nome e identificação do produto com data de fabricação, data de validade, valor nutricional, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/MS, com registro no MA. Embalagem em caixa tetra pak ou sache em polietileno com revestimento interno metalizado de 340g.	UND	3.400
3	MILHO VERDE EM CONSERVA . Ingredientes: milho, sal e água. Sem conservantes, Embalagem contendo 170g. Lata ou sachê.	UND	200

LOTE – X - FERMENTADOS

LOTE – X - FERMENTADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO . Ingredientes: Fermento Biológico Desidratado e emulsificante monoestearato de sorbitana. Não contém Glúten. Embalagem contendo 10 g. Contendo data de validade e fabricação na embalagem.	UND	150
2	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ . Ingredientes: Amido de milho, fermento químico pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Não contém Glútem. Embalagem contendo 100g , contendo data de validade e fabricação.	UND	150

LOTE – XI - FARINACEOS

LOTE – XI - FARINACEOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Ingredientes: Aveia em flocos. Produto 100% integral. Contém Gluten. Embalagem contendo 200g.	UND	300
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	KG	500
3	Fécula de Mandioca Goma . Grupo 1. Tipo 1. Embalagem contendo 1kg , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e fabricação.	KG	2.500
4	FARINHA de trigo sem fermento . Não apresentar cor	KG	1.000

Essaiza

Mul
Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	escura ou mistura com outras farinhas, formação de grupos (umidade), e resíduos de impurezas. Acondicionada em pacotes de 1 kg de polietileno transparente ou papel. Data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses. Ingredientes: Farinha de trigo tipo 1, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Rótulo conforme legislação vigente.		000285
5	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA TIPO FLOCÃO, embalagem contendo 500g , o produto não deve apresentar nenhuma alteração físico-química ou microbiológica. Marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	UND	12.000

LOTE – XII - CARNES BOVINA

LOTE – XII - CARNES BOVINA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	CARNE Moída , bovina, congelada, moída, de primeira, sem osso, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente 500G , contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 Com SIF/SIE NOTA: PRODUTO DA MERENDA ESCOLAR	UND	1.500
2	CARNE , bovina sem osso, MUSCULO , de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	2.000
3	CARNE , bovina sem osso, ACÉM , de primeira qualidade, sem osso, com cor avermelhada, cheiro característico do produto e sem presença de aponeurose. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	2.000

LOTE – XIII - AVES

LOTE – XIII - AVES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO . Cortes de frango congelados da coxa e sobre coxa, de primeira qualidade. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	8.000

Esseira

Maria Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



2	FILE DE PEITO DE FRANGO , Cortes de peito de frango sem pele, SEM OSSO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente e bandeja ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	1.000
3	PEITO DE FRANGO , Cortes de peito de frango com ou sem pele, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente e bandeja ou saco plástico transparente (tipo envelopado), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	9.000

060286

LOTE – XIV EMBUTIDOS

LOTE – XIV - EMBUTIDOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA. Carne suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), gordura suína, água (4,82%), proteína de soja (2,08%), sal, açúcar, especiarias: alho e pimenta-calabresa, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), estabilizantes: tripolifosfato de sódio (INS 451i), pirofosfato dissódico (INS 450i) e hexametáfosfato de sódio (INS 452i), aroma natural de: fumaça, antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), corante natural: carmim de cochonilha (INS 120), conservante: nitrito de sódio (INS 250), realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621) e aromas idênticos aos naturais de: pimenta-vermelha e alho. NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.	KG	1.500
2	SALSICHA Congelada, ingredientes: Carne mecanicamente separada de ave e suíno, carne suína, água, miúdos de suíno, proteína de soja, pele de ave, sal iodado, amido, regulador de acidez lactato de sódio, glicose, estabilizante polifosfato de sódio, especiarias, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio e corante natural carmim de cochonilha. Não deve conter glúten. Embalagem primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 6 kg , com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.	KG	1.500

LOTE – XV - CARNE SUINA

LOTE – XV - CARNE SUINA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	CARNE SUINA MACIÇA. Carne do quadril a paleta do porco. SEM OSSO, congelada, fatiada. Embalagem	KG	2.500

Emenda

WTE
Jombak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



primária: Saco de polietileno resistente e transparente, lacrado a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. Pacotes de até 5 kg, com rótulo impresso de acordo com a legislação vigente.	000287
---	--------

LOTE – XVI - PEIXES

LOTE – XVI CARNE SUINA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	FILE DE PEIXE MERLUZA , congelado, SEM ESPINHAS. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	KG	200

LOTE – XVII GORDURAS

LOTE – XVII - GORDURAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	ÓLEO , comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem: Pet com 900 ml , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS	UND	800
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL 70 % de lipídios . Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (2,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta -caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo 500g.	UND	800

LOTE – XVIII - LEITE VEGETAL

LOTE – XVIII - LEITE VEGETAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Leite de Coco . Ingredientes: Leite de Coco, água, conservadores INS 202, INS 211 e INS 223, Acidulante INS 330, Espessantes INS 466, INS 412 e INS 415. Estabilizante INS 460; Emulsificantes INS 435 e INS 471. Não contém glúten. Embalagem em polietileno com data de fabricação e validade. Embalagem contendo 500 ml do produto.	UND	500

LOTE – XIX POLPA DE FRUTA

LOTE – XIX POLPA DE FRUTA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABORES: MANGA,	UND	6.000

Essa

Maria J. de A. K.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	ACEROLA, GOIABA, UMBU, ABACAXI, ACEROLA E CAJÁ. Ingredientes: Polpa da fruta concentrada, pausterizada, congelada, sem açúcar, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição. Não contém Glúten. Embalagem de polietileno transparente, contendo data de validade e fabricação e informações nutricionais do produto. Embalagem contendo 1 kg. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de armazenamento a -18° C.		000288
--	---	--	--------

LOTE – XX - FRUTA DESIDRATADA

LOTE – XX - FRUTA DESIDRATADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	UVA PASSA. Sem semente, escura, desidratada. Embalagem contendo 100g. Contendo rotulo, data de fabricação, lote e data de validade e informações nutricionais.	UND	100

LOTE – XXI - CACAU EM PÓ

LOTE – XXI - CACAU EM PÓ			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	CACAU EM PÓ 100%. Natural, alcalino, sem glúten e sem lactose. Embalagem contendo no mínimo 500g. Contendo Rótulo, informação nutricional, lote, data de validade e fabricação.	kg	500

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações.

4.2. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda escolar no ano de 2025, se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no funcionamento das creches, escolas e centros de ensino do município de Buritirama, e garante a continuidade de um excelente serviços prestados para os alunos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.
- Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os

Essa

Mu Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada.

- c) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

000289

5.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação por força dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria de Educação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- b) A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria **CONTRATANTE**. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- c) A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame;
- d) Os materiais que serão adquiridos devem ter prazo de validade mínima estabelecida pelo fabricante, quando aplicável;
- e) Os materiais devem conter identificação do fabricante e código do lote de fabricação para efeito de garantia, se aplicável;
- f) Correrão por conta do Particular os custos com o fornecimento dos materiais, conforme condições de entrega indicadas pela secretaria requerente indicada na Autorização de fornecimento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

6.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1.1. A entrega dos materiais deverão ser feita nos prazos previstos, no local designado, de acordo com os requisitos de quantidades, especificações técnicas, manuais de operação (quando couber), semanalmente, a partir do envio da Nota de Empenho ao **CONTRATADO** ou via e-mail, e demais condições consignadas nas propostas técnicas e/ou de preços, de acordo com Termo de Referência.

6.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos com 24 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

6.1.3. Os itens dos lotes 12,13,14,15,16 e 19 deverão ser entregues uma parte (quantidade designada pela Profissional Nutricionista) diretamente nas 8 Escolas Municipais e 2 Creches localizadas na Sede do Município, sempre acompanhados por um funcionário do Setor de

Emsauga

Wagner Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000
000290



Nutrição e Alimentação Escolar. A outra quantidade (designada para as escolas da zona rural) será entregue no Setor de Nutrição e Alimentação Escolar sempre no horário de expediente, das 7h30 às 13h30 de segunda a sexta (exceto sábados, domingos e feriados oficiais ou pontos facultativos).

6.1.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80 % (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos produtos a serem ofertados.

7.2. As amostras deverão ser apresentadas após a fase de lances, sendo exigidas do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar no certame. Acórdão 2368/2013-Plenário, TCU 035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013.

7.3. A Licitante classificada em primeiro lugar, deverá entregar as amostras dos produtos dos lotes 1, 2, 5, 7, 9, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, sendo todos os itens do lote, no prazo de 01 (um) dia útil tão logo declarada vencedora provisoriamente, no Setor de Nutrição e Alimentação situada na Rua São Gonçalo, 158, Centro de **BURITIRAMA/ BA**, no horário das 08:00 até as 13:00 horas para as devidas análises.

7.4. As amostras devem estar identificadas com o Número do Lote, Número do Item e o Nome do Fornecedor e CNPJ.

7.5. A expedição do Laudo de verificação das amostras será fornecida aos participantes em 1 (um) dia útil após o recebimento das mesmas, atestado pela Nutricionista Responsável Técnica Municipal do PNAE, e deverão ser apresentados em nova sessão a ser realizada 03 dias (três) dias úteis após os mesmos serem declarados vencedores provisoriamente do lote, podendo o mesmo está presente ou não na sessão. Caso os licitantes tenham suas amostras reprovadas e recorram da decisão da Nutricionista, a nova sessão será realizada 05 (cinco) dias úteis após serem declarados vencedores provisórios.

7.6. PARA RECORRER DO LAUDO TÉCNICO:

7.6.1. O Licitante que possua suas amostras reprovadas poderá se assim tiver interesse, recorrer da decisão do Laudo, no prazo máximo de 1 (um) dia, a contar da data de expedição do Relatório Técnico, em petição formalizada ao Pregoeiro.

7.6.2. O Licitante que tiver um item do lote reprovado, terá todo o lote reprovado, visto que o julgamento deste certame se dá pelo menor preço por lote.

7.6.3. Interposto o recurso, ao Pregoeiro, num prazo de 1 (um) dia poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

7.6.4. O recebimento do Laudo sem contestação implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como, obrigará ao licitante a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital. As amostras ficarão retidas e serão devolvidas após o encerramento do Pregão, Adjudicação e Homologação.

Emsaury

Wesley



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000291

7.6.5. Sendo as amostras desaprovadas, mesmo depois de recorrer ou o licitante classificado em primeiro lugar provisoriamente deixar de apresentar as amostras nos dias e horários determinados por este Edital, será convocado o segundo colocado para apresentar as amostras no dia da sessão de abertura da documentação da habilitação e apresentação dos laudos das amostras aprovados, para análise imediata.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras.

8.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.4. As comunicações entre a Prefeitura/ Secretaria de Educação e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.5. A contratada deverá fornecer os materiais rigorosamente segundo as especificações, marcas e referências indicadas na respectiva proposta, salvo fato superveniente acatado pela Administração.

8.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar a **CONTRATADA** por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

Essa

Wu Jombak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000292

CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

10.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017.

Egyssaug

Mitê Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000293

11. ESTIMATIVA DE VALOR E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

11.1. As estimativas preliminares de preços dos itens a contratar, serão feitas com base no levantamento de mercado, no intuito de apoiar a análise de viabilidade da contratação, em especial com respeito à relação de custo-benefício da contratação.

11.2. Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2025, prevista para a finalidade do objeto deste termo.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, após emissão de nota fiscal, a ser emitida ou encaminhada ao setor de pagamentos da Prefeitura Municipal de Buritirama, após o recebimento definitivo.

12.2. Juntamente à nota fiscal referente aos serviços prestados, a **CONTRATADA** deverá apresentar os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

12.3. A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato de prestação de serviços, bem como a competência a que se refere o fornecimento.

13. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

13.1. Não poderão participar deste Pregão Eletrônico os fornecedores:

13.1.1. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

13.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Emenda

Wu Jambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



00029

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

14.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designada pela **CONTRATANTE**, devidamente designado para esse fim.

14.2. Nos termos do art. 117, combinado com o Art. 8º, § 3º, ambos da Lei 14.133/2021, será designado representante da administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, materiais ou execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.3. A fiscalização de que trata este item não eximirá o **CONTRATADO** da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

14.4. A fiscalização do recebimento do(s) material(is) ou serviços adquirido(s) ficará a cargo do(s) servidor(s) designado(s), ficando o(s) mesmo(s) responsável(is) pela conferência das especificações do material com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. No decorrer da entrega dos materiais estabelecidos neste Termo de Referência, caso o Fornecedor cometa qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

15.1.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

15.1.3. Multa moratória de até 1 % (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da proposta vencedora, até o limite de 10 (dez) dias;

15.1.4. Multa compensatória de até 10 % (dez) por cento sobre o valor total da proposta vencedora, no caso de inexecução total;

15.1.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.1.6. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Órgão **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

15.2.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

Carvalho

*Mete
Sambak*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

000295



administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

15.2.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

15.2.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

15.2.10. As penalidades previstas nos subitens 14.1.5 e 14.1.6, importará na inclusão do Fornecedor no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirama – Bahia.

16. DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO

16.1. Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

16.2. Em se tratando de empresa individual, o registro comercial, com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação;

16.3. Em se tratando de sociedades comerciais, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado com carimbo do registro e com objeto compatível com a licitação, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

16.4. No caso de sociedades por ações, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com objeto compatível com a licitação, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devidamente registrados, com carimbos dos registros e autenticação;

16.5. No caso de sociedades civis, a inscrição do ato constitutivo, com a prova de diretoria em exercício, com objeto compatível com a licitação, com carimbo do registro e autenticado;

16.6. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

16.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16.8. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou sócio(s) administrador(es);

16.9. A Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

16.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

16.11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

16.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de certidão emitida pela

E. Sousa

W. J. Ambak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



Secretaria da Fazenda do Governo do Estado;

000296

16.13. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

16.14. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

16.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

16.16. Prova do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

16.17. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;

16.18. Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa e empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

16.19. A não regularização da documentação no prazo fixado no item implicará na inabilitação do licitante.

16.20. Declaração de Condição de empresa idônea para licitar e celebrar contrato com a Administração Pública; Declaração de que não possui fato superveniente impeditivo para a habilitação e declaração de que não possui no quadro de pessoal da empresa, empregados menores de 18 anos.

16.21. As certidões negativas que não indiquem expressamente o prazo de validade, serão válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias da sua emissão.

16.22. Quando da apresentação da documentação se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz.

16.23 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

16.24. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles, que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

16.1.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado (s) de capacidade técnica**, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou

Essa

M. Bombak



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



privado (**Se emitido por pessoa de direito privado reconhecer firma**), em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória dos produtos ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

b) **Alvará de Funcionamento** expedido pela Prefeitura da sede da licitante;

c) **Alvará sanitário** ou **Licença Sanitária** da empresa licitante expedidos pelo serviço de vigilância federal, estadual ou municipal.

16.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.1.3.1. A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital (§ 1º do Art 69 da Lei Federal 14.133/2021).

17. DA RESCISÃO.

17.1. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

18. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

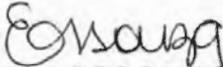
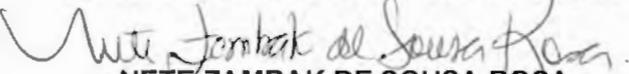
18.1. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados com as devidas justificativas nos previstos nos artigos 124 à 136 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1. As empresas licitantes devem submeter-se integralmente as exigências deste Termo de Referência;

19.2. Os casos omissos desse pleito serão dirimidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21.

BURITIRAMA/BA, em 21 de janeiro de 2025.


ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NETE ZAMBAK DE SOUSA ROSA
NUTRICIONISTA/ RESPONSÁVEL TÉCNICA